



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 246/2025
DE 01 DE MARÇO DE 2025**

Concede Gratificação ao Servidor
Comissionado **WILTON HORA DAS
VIRGENS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao Servidor Comissionado, **WILTON HORA DAS VIRGENS SANTOS**, do cargo de **Chefe de Divisão**, matrícula 333320633, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 01 de Março de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 CEP – 49190-000

Tel.: (79) 3276-1772 – Fax: 3276-1693

CNPJ: 13.095.039/0001-81